

ANEXO II

Requisitos e instruções para elaboração do Plano de Trabalho

1. Observações Específicas

O Plano de Trabalho deve conter todos os requisitos previstos na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 17.581/2017, especificamente em seu Artigo 59. Importa realçar que, além dos elementos técnicos e financeiros previstos nos incisos do mencionado artigo, é fundamental que a OSC proponente apresente uma estimativa das despesas propostas, na forma do § 1º, do art. 59, do Decreto 17.581/2017.

O modelo gerencial proposto deverá obedecer aos princípios e diretrizes da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, observando as políticas públicas atinentes, em especial ao Plano Municipal de Arborização Urbana e ao Programa Municipal de Educação Ambiental.

Este Anexo destina-se a orientar os proponentes para a elaboração do Plano de Trabalho, o qual deverá conter, necessariamente, mas não somente, os itens aqui indicados.

Para a elaboração do Plano de Trabalho é fundamental a demonstração do conjunto de competências e das propostas de ações necessárias para a administração, o gerenciamento e a operacionalização das atividades relativas à arboricultura urbana, atendimento às solicitações e emissão de laudos técnicos, bem como as demais atividades previstas no ANEXO I.

1.1. Descrição do objeto do Chamamento Público.

Para os fins deste edital, considera-se:

Administração e Gerenciamento: corresponde a serviços de planejamento, organização, comando, coordenação, proposição de diretrizes para a temática “arboricultura urbana”.

Operacionalização: corresponde ao desenvolvimento das atividades de levantamento, vistorias, emissão de laudos, cadastramento do patrimônio arbóreo público, mobilização, educação ambiental e comunicação, conforme previstos no Anexo I.

Cabe salientar que o Plano de Trabalho deverá apresentar, para cada uma das ações previstas no Anexo I e outras que venham a compor a proposta da OSC, uma descrição, justificativa e estimativa de custos, que deixem clara sua pertinência, viabilidade, efetividade e economicidade. A estimativa de custos para as ações propostas deverá obrigatoriamente constar do **Plano Orçamentário e de Custeio - ANEXO III**.

Em segundo lugar, o Plano de Trabalho deverá apresentar uma proposta de equipe de trabalho qualificada, com profissionais nas áreas de gerenciamento, profissionais habilitados para as áreas técnicas, conforme respectivos Conselhos Regionais e documentação comprobatória, além de proposta de estagiários de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, e cursos afins à temática.

A proposta deverá contemplar a realização de serviços emergenciais de vistoria de árvores, quando da ocorrência de fatos imprevistos e que deverão ser executados pela OSC CONTRATADA imediatamente, para fins de evitar riscos e danos à população, ao patrimônio público e privado.

Em seguida, deverá ser produzida uma tabela, para cada um dos itens e subitens, com os objetivos, as metas, os indicadores de acompanhamento e de avaliação, assim como o cronograma físico financeiro de execução.

A proposta do Plano de Trabalho deverá também abranger a continuidade de todos os serviços atualmente desenvolvidos na arborização urbana.

Será valorizada também a apresentação de propostas para novos programas, projetos e serviços

que tenham potencial significativo de inovação do trabalho atual, trazendo ganhos socioambientais, além dos já previstos no Anexo I.

Para análise serão considerados os aspectos quantitativo (por exemplo, número de pessoas beneficiadas, número de vistorias e cadastramento realizados) e qualitativo (como por exemplo, duração e impacto socioambiental positivo do projeto na sociedade abrangida).

1.2. Atividades, programas e eventos.

A descrição das Atividades, Programas e Eventos foi estabelecida no Anexo I deste edital, e compreende:

- ✓ Educação ambiental nos bairros com previsão de metas de plantio de árvores para 2019, 2020 e 2021;
- ✓ As palestras e oficinas para público diverso, como professores da rede pública de ensino, alunos de ensino médio, alunos universitários e para municípios interessados na arboricultura urbana;
- ✓ Eventos sobre arboricultura e florestas urbanas nos principais parques municipais;
- ✓ Trilhas temáticas e passeio ciclístico;
- ✓ Teatro;
- ✓ Realização de programa de atividades ao ar livre;
- ✓ Implementação de “Programa de Arborista Voluntário”.

1.3. Comunicação.

Como instrumentos de Comunicação, estão previstos no Anexo I:

- ✓ Planejamento integrado de Comunicação, gestão e implementação de ações para alcance de objetivos e metas estabelecidos, gestão integral de pessoal, treinamento de equipe, conforme item 8.1;
- ✓ Fortalecimento do tema “Arboricultura Urbana” e Pacote de Artes Gráficas Integrado;
- ✓ Acompanhamento e suporte mensal. Desenvolvimento de toda a campanha ajustada ao objetivo, com adaptação integrada de nome+ subtítulo + símbolo com estudo de cores;
- ✓ Material de Apoio;
- ✓ Vídeo Institucional com captação de imagem; e,
- ✓ Divulgação em mídias digitais.

2. Modelo de Plano de Trabalho

No que couber, o Plano de Trabalho elaborado deverá adotar os formulários e roteiros apresentados a seguir.

1 – Dados cadastrais e histórico da OSC

a) Identificação da OSC

Razão Social		CNPJ	
Logradouro		Número	Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefones		e-mail	
Banco	Conta-corrente	Agência	

b) Dados do representante legal

Representante Legal		E-mail	
Identidade / Órgão Expedidor	CPF	Telefone	
Logradouro	Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP
Vigência do mandato da diretoria atual			

c) Dados do responsável técnico

Representante Legal		E-mail	
Identidade / Órgão Expedidor	CPF	Telefone	
Logradouro	Número	Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP
Vigência do mandato da diretoria atual			

d) Apresentação e histórico da OSC

Ano de fundação	Imóvel onde funciona o serviço é () Cedido () Próprio () Alugado () Público

2 – Descrição do Projeto/Atividade

a) Descrição da Realidade objeto da parceria

--

b) Objetivos

Objetivo Geral
Objetivos Específicos
Público Alvo

c) Metas

Cada meta deverá ser detalhada em tabela conforme o modelo abaixo:

Metas	Indicadores de Aferição de cumprimento	Meios de verificação

3 - Forma de Execução da Atividade/Projeto

a) Cronograma de atividades (prazo para execução da parceria)

Deverá ser elaborada uma tabela indicando o cronograma de cada uma das atividades propostas no Plano de Trabalho.

b) Metodologia

Deverá ser descrito como será desenvolvido o projeto/atividade, como será implementado, e como serão desenvolvidas as atividades.

c) Ações a serem executadas

Devem ser descritas as ações a serem executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria.

c) Resultados esperados

Devem ser descritos os resultados que se pretende alcançar com a parceria.

4 – Plano de Aplicação

Deverá ser feita a descrição detalhada das despesas relativas à execução da parceria, individualizada por atividade e por cada meta, etapa ou fase de execução da parceria.

5 – Cronograma de Desembolso

O cronograma de desembolso deverá indicar a quantia mensal, no período de vigência da parceria, que o Município deverá repassar à OSC, respeitando o valor anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

6 – Método de Monitoramento e Controle

O método de avaliação deve ser diretamente relacionado com os objetivos gerais e específicos indicados. A OSC deverá descrever como os objetivos e metas propostos poderão ser acompanhados pelo Município.

7 – Justificativa para pagamento em espécie

Se a OSC proponente pretende pagar alguma despesa do Plano de Trabalho em espécie, deverá apresentar justificativa plausível.